

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2025/084 – MELHOR TÉCNICA**

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS.

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia 25/08/2025, esteve presente nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 19.952, de 14/07/2025, para proceder à análise dos documentos da licitação em epígrafe. A sessão de análise e julgamento foi suspensa e reiniciada no decorrer das semanas seguintes.

A Comissão decidiu, conforme faculta o item 9.3 do edital, pela reunião interna de seus membros, a fim de analisar e julgar as propostas técnicas de todos os licitantes e dos documentos de habilitação do participante melhor classificado, conforme edital. Desse modo, após a análise da documentação, o julgamento das propostas foi realizado, atribuindo-se a seguinte pontuação para os leiloeiros participantes:

1) LEILOEIRA LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	50
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados .	100	100
03	Bens móveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	150	110
04	Bens imóveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	300	245
TOTAL		650	505

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	50
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

- O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.
- Comprovação por meio de certidão atualizada emitida pela respectiva Junta Comercial ou documento equivalente apto a comprovar os requisitos do presente item.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos, mediante atestados.	De 5 a 10 leilões.	25	100
	De 10 a 15 leilões.	50	
	Acima de 15 leilões.	100	

- Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões online com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	30
B	Equipamentos agrícolas	50	30
C	Veículos	50	50
Total do Item 03		150	110

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):

Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem A			50	30

Obs. 1) Quanto ao documento “Fatura de Leilão” nº 1.100.139.881, referente ao “Lote contendo aproximadamente 160.000kg de fios têxteis diversos”, o objeto não foi considerado pela Comissão como sendo “máquinas ou equipamentos”. Por definição, “fios têxteis” são um insumo, uma matéria-prima utilizada na produção de tecidos.

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	—
Total do Subitem B			50	30

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	5

	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	20
Total do Subitem C			50	50

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Planta industrial	100	85
B	Imóvel urbano	100	100
C	Imóvel rural	100	60
Total do Item 04		300	245

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	15
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	40
Total do Subitem A			100	85

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	40
Total do Subitem B			100	100

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	—
Total do Subitem C			100	60

2) LEILOEIRO LÚCIO UBIALI:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	100
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados .	100	100
03	Bens móveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online	150	87,5

	(modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.		
04	Bens imóveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	300	280
TOTAL		650	567,5

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	100
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

- O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.
- Comprovação por meio de certidão atualizada emitida pela respectiva Junta Comercial ou documento equivalente apto a comprovar os requisitos do presente item.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos, mediante atestados.	De 5 a 10 leilões.	25	100
	De 10 a 15 leilões.	50	
	Acima de 15 leilões.	100	

- Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões online com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	22,5
B	Equipamentos agrícolas	50	15
C	Veículos	50	50
Total do Item 03		150	87,5

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):

Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	7,5
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	–
Total do Subitem A			50	22,5

Obs. 1) Quanto ao Auto de Arrematação do Processo nº 5004378-40.2020.8.24.0010, na “relação de bens móveis – máquinas e equipamentos”, não foram considerados os itens desse documento, uma vez que não é possível individualizar o valor arrematado de cada item (consta apenas o valor “avaliado” de cada item), conforme determina item 7.4 do Edital.

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10

	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	—
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	—
Total do Subitem B			50	15

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	20
Total do Subitem C			50	50

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Planta industrial	100	80
B	Imóvel urbano	100	100
C	Imóvel rural	100	100
Total do Item 04		300	280

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITENS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
-----------	-----------	---	------------------	------------------------

Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	20
Total do Subitem A			100	80

Obs. 1) Quanto ao Auto de Arrematação do Processo nº 0305657-93.2017.8.24.0005, na “relação de bens móveis – máquinas e equipamentos”, o terreno em Camboriú/SC não pode ser identificado como Planta Industrial, pois apenas consta como terreno “cercado e em zona protegida”.

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	40
Total do Subitem B			100	100

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	30

	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	40
Total do Subitem C			100	100

3) LEILOEIRO DANIEL ELIAS GARCIA:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	100
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados .	100	100
03	Bens móveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	150	137,5
04	Bens imóveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	300	275
TOTAL		650	612,5

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	100
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

- O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.
- Comprovação por meio de certidão atualizada emitida pela respectiva Junta Comercial ou documento equivalente apto a comprovar os requisitos do presente item.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos, mediante atestados.	De 5 a 10 leilões.	25	100
	De 10 a 15 leilões.	50	
	Acima de 15 leilões.	100	

- Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões online com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	47,5
B	Equipamentos agrícolas	50	40
C	Veículos	50	50
Total do Item 03		150	137,5

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):

Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	2,5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	20
Total do Subitem A			50	47,5

Obs. 1) Categoria até R\$ 50 mil (Inclusive) - Ref. ao documento 1.1 - Nota de Venda - Nova Santa Barbara – Trator, trator enquadra-se na Categoria Máquinas e Equipamentos Agrícolas, tal qual o próprio leiloeiro enquadrou em relação a outros dois tratores e como especifica o Edital. Portanto, não foi considerado na pontuação.

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	10
Total do Subitem B			50	40

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	20
Total do Subitem C			50	50

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Planta industrial	100	95

B	Imóvel urbano	100	90
C	Imóvel rural	100	90
Total do Item 04		300	275

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	5
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	40
Total do Subitem A			100	95

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	40
Total do Subitem B			100	90

Obs. 1) Categoria De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive) - Quanto ao documento 5 - 5002297-93.2021.8.24.0007 - Auto de Arrematação – apartamento, o valor de arrematação é superior ao limite da Categoria (R\$ 117.200,00). Portanto, não foi considerado na pontuação.

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	10
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	40
Total do Subitem C			100	90

Obs.1) Categoria De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive) - Quanto ao **documento 7 - 5000026-16.2012.8.24.0076 - Auto de Arrematação assinado**, o valor de arrematação é superior ao limite da Categoria (R\$ 1.060.000,00). Portanto, não foi considerado na pontuação.

Obs.2) Categoria De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive) – Quanto ao **documento 8 - 0000684-82.2009.8.24.0189 - Auto de Arrematação**, o valor de arrematação que foi enquadrado na categoria é referente ao lote. Os terrenos foram arrematados, individualmente, por valores inferiores ao da Categoria em que foram listados. Portanto, não foi considerado na pontuação;

Obs.3) Categoria De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive) - Quanto ao **documento 7 - 5000026-16.2012.8.24.0076 - Auto de Arrematação assinado**, o valor de arrematação enquadra-se nessa categoria (R\$ 1.060.000,00). Portanto, foi considerada na pontuação dessa categoria.

4) LEILOEIRO ULISSES DONIZETE RAMOS:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	100
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados .	100	0
03	Bens móveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	150	0

04	Bens imóveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	300	0
TOTAL		650	100

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	100
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

- O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.
- Comprovação por meio de certidão atualizada emitida pela respectiva Junta Comercial ou documento equivalente apto a comprovar os requisitos do presente item.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos, mediante atestados.	De 5 a 10 leilões.	25	0
	De 10 a 15 leilões.	50	
	Acima de 15 leilões.	100	

- Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões online com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

Obs.1) Não foi possível aferir se de fato os documentos eletrônicos abaixo estão assinados segundo regulamentos e padrões técnicos, seja da ICP-Brasil ou de outras infraestruturas regularmente aceitas no Brasil:

Atestado PM Rio Fortuna	Atestado PM Rio Fortuna	Atestado CRE/SC	Atestado PM Luiz Alves	Atestado PM Witmarsun
-------------------------	-------------------------	-----------------	------------------------	-----------------------

Obs.2) Apresentou cópia não autenticada online em cartório ou com assinatura digital válida, a fim de que pudesse ser aferida a autenticidade dos seguintes documentos:

Atestado PM Monte Carlo	Atestado PM Pimenta	Atestado PM Ipira		
-------------------------	---------------------	-------------------	--	--

Obs.3) Foi possível aferir se de fato os documentos eletrônicos abaixo estão assinados segundo regulamentos e padrões técnicos, seja da ICP-Brasil ou de outras infraestruturas regularmente aceitas no Brasil: **4 ATESTADOS VÁLIDOS**

Atestado PM Jacinto Machado	Atestado PM Japaraíba	Atestado PM Peritiba	Atestado PM Witmarsum	
-----------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	0
B	Equipamentos agrícolas	50	0
C	Veículos	50	0
Total do Item 03		150	0

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):

Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem A			50	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem B			50	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	0
	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	0
Total do Subitem C			50	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Planta industrial	100	0
B	Imóvel urbano	100	0
C	Imóvel rural	100	0
Total do Item 04		300	0

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITENS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem A			100	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
-----------	-----------	---	------------------	------------------------

Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	0
Total do Subitem B			100	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem C			100	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

5) LEILOEIRO FÁBIO MARLON MACHADO:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO (conforme somatório nas planilhas de cada item):

Item	Fatores de Pontuação e Julgamento	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
01	Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	100	50
02	Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos (bens móveis e imóveis), mediante atestados .	100	100
03	Bens móveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	150	105
04	Bens imóveis – comprovação, mediante <u>atestados</u> ou <u>publicações</u> de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.	300	100
TOTAL		650	355

ITEM 01 – REGISTRO OFICIAL:

Item 01	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Registro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que comprove tempo de atuação como Leiloeiro Oficial.	Até 5 anos (inclusive)	25	50
	De 5 a 10 anos (inclusive)	50	
	Acima de 10 anos	100	

- O período a ser considerado deve ser ininterrupto e retroativo ao registro vigente.
- Comprovação por meio de certidão atualizada emitida pela respectiva Junta Comercial ou documento equivalente apto a comprovar os requisitos do presente item.

ITEM 02 – EXPERIÊNCIA EM LEILÕES:

Item 02	Critérios	Pontos	Pontuação do Licitante
Experiência em Leilões – comprovação da realização de leilões online, bem-sucedidos,	De 5 a 10 leilões.	25	100
	De 10 a 15 leilões.	50	

mediante atestados.	Acima de 15 leilões.	100	
---------------------	----------------------	-----	--

- Para a pontuação neste item, o Leiloeiro deverá ter realizado no mínimo 05 (cinco) leilões online com venda efetiva de bens móveis e imóveis.

ITEM 03 – BENS MÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação:

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Máquinas e equipamentos	50	25
B	Equipamentos agrícolas	50	30
C	Veículos	50	50
Total do Item 03		150	105

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITEMS DO ITEM 03 (BENS MÓVEIS):

Subitem A do Item 03 – Máquinas e equipamentos: podem ser industriais ou comerciais, sendo que máquinas e equipamentos podem ser considerados em conjunto quando representar uma linha de produção ou forem complementares na sua função.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Máquinas e equipamentos	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	0
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	10
Total do Subitem A			50	25

Subitem B do Item 03 – Equipamentos agrícolas: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas em geral.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
-----------	-----------	---	------------------	------------------------

Equipamentos Agrícolas	Até R\$ 50 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 500 mil	10	20	0
Total do Subitem B			50	30

Subitem C do Item 03 – Veículos: automóveis, ônibus e caminhão.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Veículos	Até R\$ 10 mil (inclusive)	2,5	5	5
	De R\$ 10 mil a R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	7,5	15	15
	Acima de R\$ 100 mil	10	20	20
Total do Subitem C			50	50

ITEM 04 – BENS IMÓVEIS: comprovação, mediante atestados ou publicações de realização de leilões online (modalidade de arrematação de bens pela internet), comprovando a data, a realização e o sucesso do Leilão, bem como as informações suficientes para a devida categorização do bem para fins de pontuação.

Subitem	Tipos	Máximo de Pontos em cada subitem	Pontuação do Licitante
A	Planta industrial	100	0
B	Imóvel urbano	100	100
C	Imóvel rural	100	0
Total do Item 04		300	100

DETALHAMENTO E PONTUAÇÃO DOS SUBITENS DO ITEM 04 (BENS IMÓVEIS):

Subitem A do Item 04 – Planta industrial: imóvel industrial incluindo terreno, benfeitorias e acessões, podendo incluir também máquinas e equipamentos, no caso de venda da unidade produtiva.

Subitem A	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Planta Industrial	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem A			100	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

Subitem B do Item 04 – Imóvel urbano: terrenos, imóveis residenciais e imóveis comerciais.

Subitem B	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
Imóvel urbano	Até R\$ 50 mil (inclusive)	5	10	10
	De R\$ 50 mil a R\$ 100 mil (inclusive)	10	20	20
	De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (inclusive)	15	30	30
	Acima de R\$ 500 mil	20	40	40
Total do Subitem B			100	100

Subitem C do Item 04 – Imóvel rural: sítios, chácaras, granjas e fazendas, incluindo benfeitorias e acessões.

Subitem C	Categoria	Pontos por cada bem comprovadamente vendido	Pontuação máxima	Pontuação do Licitante
-----------	-----------	---	------------------	------------------------

Imóvel rural	Até R\$ 500 mil (inclusive)	5	10	0
	De R\$ 500 mil a R\$ 1.000 mil (inclusive)	10	20	0
	De R\$ 1.000 mil a R\$ 5.000 mil (inclusive)	15	30	0
	Acima de R\$ 5.000 mil	20	40	0
Total do Subitem C			100	0

Obs. 1) Não há, nos documentos trazidos para avaliação, elementos e informações capazes e suficientes para realizar a individualização, por item, dos valores arrematados (o que impede a categorização) e/ou realizar a devida correspondência dos itens arrematados aos atestados apresentados (o que impede a comprovação de tratar-se dos mesmos itens), tampouco há como realizar a correlação dos itens aos Editais citados nos atestados. Portanto, não foram consideradas as pontuações.

Desse modo, a respectiva pontuação técnica (e classificação) assim ficou definida:

- 1 – LEILOEIRO DANIEL ELIAS GARCIA – 612,5 pontos;**
- 2 - LEILOEIRO LÚCIO UBIALI – 567,50 pontos;**
- 3 - LEILOEIRA LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES – 505 pontos;**
- 4 – LEILOEIRO FÁBIO MARLON MACHADO – 355 pontos;**
- 5 – LEILOEIRO ULISSES DONIZETE RAMOS – 100 pontos;**

Em seguida, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada foram conferidos. Conforme item 11 do edital, os documentos foram analisados em observância ao exigido no item 11.1 e respectivos subitens do instrumento convocatório.

O licitante **DANIEL ELIAS GARCIA** não apresentou atestado emitido por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil referente a bem móvel. O atestado apresentado foi emitido pela empresa Menegalli Consórcios, que não é instituição financeira autorizada pelo Banco Central. Motivo pelo qual foi declarado **INABILITADO**.

Dessa forma, realizou-se a verificação e julgamento da documentação do próximo colocado – licitante **LÚCIO UBIALI** –, tendo sido este considerado **HABILITADO** e declarado **VENCEDOR** da presente licitação, por integral atendimento às condições previstas no edital.

Assim, em cumprimento ao item 12 do edital, abre-se o **prazo recursal** de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia **25/09/2025**, próxima quinta-feira, ao final do qual será aberto, no mesmo número de dias, o prazo para o envio das contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, às 16h00 do dia 24/09/2025, deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros presentes da COPEL.

COPEL

FELIPE CALERO MEDEIROS

Coordenador

LEANDRO ARAÚJO VIZZOTTO

Membro

VINÍCIUS COELHO LIMA

Membro

ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA

Membro